REQUERIMENTO Nº 2/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a convocação do Chefe de Gabinete, Exmo. Sr. **Ronan Rodrigues Canto**, a esta Casa Legislativa, para prestar informações sobre contratos das empresas CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita sob o CNPJ 25.001.232/0001-95, e a empresa VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 39.676.161/0001-35 com a Prefeitura de Búzios.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador e fiscalizador, cumprindo uma função típica do parlamentar, pleiteio informações pertinentes aos contratos estabelecidos entre a Prefeitura de Búzios e as empresas acima citadas (CONSTRUTORA COPAF LTDA e VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). O objetivo desta solicitação é garantir a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos, garantindo que os contratos celebrados entre o poder público e as empresas privadas estejam em conformidade com a legislação vigente e em benefício do interesse público.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações referentes ao(s) contrato(s) firmado(s) entre a Prefeitura de Búzios e as referidas empresas (1). Descrição dos serviços prestados pela empresa. (2). Contrato inicial. (3). Valor do contrato inicial. (4). Contratos aditivos, se houver. (5). Valor aditivado. (6). Vigência do contrato.

Além disso, solicito detalhes sobre os pagamentos efetuados às referidas empresas (1). Relatório com todos os pagamentos feitos à empresa até o último dia do contrato em 2023, especificando o período e os serviços prestados que justificam esses pagamentos. (2). Relatório com todos os pagamentos feitos à empresa no ano de 2024, especificando o período e os serviços prestados que justificam esses pagamentos.

Essas informações são fundamentais para que os vereadores desta Casa Legislativa possam exercer eficazmente o papel de fiscalização e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos municipais.

Solicito ainda que o presente requerimento seja cumprido no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o artigo 35, inciso XXV, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor

EDSON JOSÉ DA SILVA
Vereador Autor

NILTON CERSAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor